



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 28 DE Maio DE 2011.

DECRETO Nº 9.028, DE 27 DE MAIO DE 2011.

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) QUE COMPÕE O CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIO (CAUC) RELATIVO AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu (PREVINI), sem ônus para a Administração Pública Municipal, a Comissão Especial de Acompanhamento de Gestão para acompanhar e gerir a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município, podendo solicitar aos órgãos municipais documentos e demais informações pertinentes.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores Antônio Augusto do Amaral Ribeiro, matrícula nº 60/709831-2 e Gina Lúcia Ribeiro de Mattos, matrícula nº 60/702028-2 sob a presidência do primeiro, que atenderão as demandas da Comissão sem prejuízo se suas atividades e atribuições regulares.

Art. 3º - As despesas eventuais, necessárias a plena execução das demandas da Comissão, desde que previamente autorizadas pelo Presidente do PREVINI, serão custeadas pela autarquia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de maio de 2011.